



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

## LEI Nº 2370/2020

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### TEXTO CONSOLIDADO: Lei 2431/2021

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – as metas, diretrizes e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.

### SEÇÃO I

### DAS METAS, DIRETRIZES E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**Art. 2º.** Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021, correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações a serem estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018–2021, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º.** O projeto de lei orçamentária para 2021 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

**§ 2º.** O projeto de lei orçamentária para 2021 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na formado caput deste artigo.

**§ 3º.** São diretrizes gerais da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021:

**I** - organização e prestação dos serviços públicos municipais de acordo com as necessidades dos cidadãos;

**II** - promoção da eqüidade, da acessibilidade, da reafirmação dos direitos, da superação de quaisquer formas de discriminação ou marginalização na elaboração e desenvolvimento das políticas públicas municipais, objetivando atender a todos os cidadãos e cidadãs, respeitadas as suas necessidades específicas;

**III** - potencialização e racionalização das diversas áreas de atuação da Prefeitura através de uma gestão de Políticas Sociais e Urbanas Integradas;

**IV** - garantia de mobilidade urbana a toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso aos cidadãos;

**V** - adoção de princípios de gestão ambiental que valorizem as bacias e micro-bacias hidrográficas, o zoneamento ecológico econômico e os estudos de impacto ambiental com acompanhamento permanente das instâncias de controle social existente no Município na questão de preservação do meio-ambiente;

**VI** - unificação das ações, serviços e cuidados com a preservação do espaço urbano municipal, suas questões ambientais e demais estruturas necessárias à manutenção da sua infra-estrutura;

**VII** - profissionalização do serviço público, com uma política de valorização do funcionalismo municipal que privilegie a organização de carreiras, a sua capacitação e desenvolvimento técnico, a adoção de formas de remuneração comprometidas com a recuperação de seu poder aquisitivo, observados os limites orçamentários e financeiros;

**VIII** - inserção regional do Município de Carandaí bem como o estabelecimento de parcerias e consórcios, buscando soluções para os problemas comuns às cidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

integrantes da Região;

**IX** - fortalecimento dos canais de participação direta da sociedade com a Administração Municipal;

**X** - desenvolvimento de instrumentos e mecanismos de informação das atividades da Prefeitura e de avaliação de resultados dos diversos planos, programas, projetos e atividades empreendidos pela Administração Pública;

**XI** - ampliação, atualização e renovação dos instrumentos institucionais de orientação das políticas públicas;

**XII** - modernização administrativa e desenvolvimento institucional, através da utilização de recursos informacionais, com a qualificação de métodos e processos de trabalho, a permanente busca da racionalização da máquina administrativa e a incorporação de modernas técnicas de gestão, de forma a torná-la eficiente e eficaz no cumprimento de seus objetivos institucionais;

**XIII** - apoio aos programas de geração de emprego e renda e de desenvolvimento de formas alternativas de economia solidária;

**XIV** - investimento em infra-estrutura básica, priorizando as áreas mais carentes, com ênfase em obras de saneamento, utilizando recursos captados externamente através de linhas de financiamento disponibilizadas pelos governos federal e estadual destinados à promoção do desenvolvimento local;

**XV** - atendimento à Educação Infantil, ampliando o acesso e a permanência dos alunos nos estabelecimentos públicos municipais;

**XVI** - atendimento ao Ensino Fundamental, com a garantia de acesso e permanência do aluno em uma formação fundamental de qualidade, obrigatória e gratuita, permitindo o desenvolvimento das atividades educativas e funcionamento das escolas;

**XVII** - atendimento à Educação de Jovens e Adultos, afirmando e incluindo aqueles que não tiveram acesso à Educação Básica ou não puderam concluir-la na faixa etária pertinente;

**XVIII** - promoção de políticas de valorização dos trabalhadores em Educação;

**XIX** - promoção do desenvolvimento artístico e cultural do Município, através da difusão de sua cultura e identidade próprias;

**XX** - promoção de uma política voltada para o incentivo ao desenvolvimento do esporte e de práticas esportivas, com prioridade na inclusão de crianças, jovens e adolescentes do Município;

**XXI** - modernização da Rede Municipal de Ensino;

**XXII** - atendimento ambulatorial e hospitalar integral à população de Carandaí, com a reestruturação, reorganização e modernização técnica e administrativa da Rede Municipal de Saúde;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

- XXIII** - fortalecer o controle social no SUS, através das suas instâncias de participação;
- XXIV** - manutenção e desenvolvimento de ações continuadas, através da prestação de serviços ambulatoriais (visita domiciliar, imunização, educação em saúde, apoio diagnóstico e terapêutico, etc.);
- XXV** - manutenção e desenvolvimento de ações de atenção terciária em saúde continuadas, através da prestação de serviços de internação hospitalar;
- XXVI** - articulação do desenvolvimento econômico, de modo planejado e eficiente, com a participação dos principais agentes locais, regionais e estaduais, na atração de novos investimentos, na busca de novas oportunidades que possibilitem a diversificação da economia local, como também reforçar a vocação agrícola do Município.

## SEÇÃO II

### DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

#### SUBSEÇÃO I

##### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 3º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001.

**Art. 4º.** O orçamento discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 5º.** O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 6º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**Parágrafo Único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

**I** – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

**II** – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento ao disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

**III** – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins de atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

**IV** – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

**V** – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins de atendimento ao disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere.

**§ 1º.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**§ 2º.** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 31 de julho de 2020, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, bem como, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, para fins de consolidação do orçamento municipal.

**Art. 8º.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**Art. 9º.** A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**§ 1º.** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

**§ 2º.** Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

## SUBSEÇÃO II

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

**Art. 10.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º.** Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

**§ 2º.** O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

**Art. 11.** Na lei orçamentária para o exercício de 2021 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 12.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art.13.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## SUBSEÇÃO III

### DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**Art. 14.** A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 8% (oito por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

## SEÇÃO III

### DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

#### SUBSEÇÃO I

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 15.** A concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, ressalvadas aquelas decorrentes do atendimento à situação de calamidade pública, ficam vedadas, enquanto perdurarem os efeitos da Lei Complementar 173, de 23 de maio de 2020.

**§ 1º.** Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

#### SUBSEÇÃO II

##### DA PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS

**Art. 16.** Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

## SEÇÃO IV

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 17.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 18.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores e do Cadastro Imobiliário do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

## SEÇÃO V

### DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**Art. 19.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2021 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

**Art. 20.** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício, contendo também a respectiva memória de cálculo.

**Art. 21.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

**I – para elevação das receitas:**

- a –** a implementação das medidas previstas nos artigos 17 e 18 desta Lei;
- b –** atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c –** chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

**II – para redução das despesas:**

- a –** utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a caracterização dos fornecedores;
- b –** revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.
- c –** racionalização das despesas de manutenção em geral e planejamento consolidado das aquisições de bens e serviços objetivando a economia de escala e a otimização na aplicação dos recursos do Município.

## SEÇÃO VI

### DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 22.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021.

**§ 1º.** Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

- I –** as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II –** as despesas com benefícios previdenciários;
- III –** as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV –** as despesas com PASEP;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

**§ 3º.** Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação de empenho e de movimentação financeira.

**§ 4º.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## SEÇÃO VII

### DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

**Art. 23.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 24.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**§ 1º.** Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

**§ 2º.** O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e re-ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## SEÇÃO VIII

### DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**Art. 25.** A inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais serão autorizadas mediante legislação pertinente e que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

**Parágrafo Único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento atualizada e por no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 26.** A inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas serão autorizadas mediante legislação pertinente, desde que sejam:

- I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, esportes e de proteção ao meio ambiente;
- II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais ou intermunicipais, na forma da lei instituidora.

**Art. 27.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico e social, contemplando dessa forma a legislação federal.

**Art. 28.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 29.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 30.** As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 26 a 28 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**§ 1º.** Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

**§ 2º.** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**§ 3º.** Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo, as caixas escolares da rede pública municipal de ensino, que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, ou outro que o substitua.

**Art. 31.** É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo Único.** As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

## SEÇÃO IX

### DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

**Art. 32.** É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento de situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo Único.** A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

## SEÇÃO X

### DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

**Art. 33.** O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

**§ 1º.** Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

**I** – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

**II** – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

**III** – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º.** O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso na forma da LOM até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

**§ 3º.** A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, tratados no caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## SEÇÃO XI

### DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

**Art. 34.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, de acordo com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

**I** – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual elaborado para o período de 2018-2021 e com as normas desta Lei;

**II** – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

**III** – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

**IV** – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo Único.** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

## SEÇÃO XII



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

## DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

**Art. 35.** Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## SEÇÃO XIII

### DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

**Art. 36.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo Único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

**Art. 37.** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

## SEÇÃO XIV

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 38.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º desta Lei, conforme conceitos:

**Art. 38** O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2021 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, conforme definida no artigo 3º desta Lei, conforme conceitos: **(Redação dada pela Lei 2431, de 24/08/2021)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

I - remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização, decorrente de extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição.

~~II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.~~ **(Redação dada pela Lei 2431, de 24/08/2021)**

II – transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão e ou entre órgãos da administração direta ou indireta.

III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

**§ 1º.** As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de decreto para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica, da execução do crédito, criando, quando necessário.

**§ 2º.** Fica o Poder executivo autorizado mediante abertura de Crédito Adicional, a incluir no Orçamento Anual: categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa bem como fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais para atender às necessidades de execução orçamentária.

**§ 3º.** As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 39.** A abertura de créditos adicionais especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

**§ 1º.** A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais.

**§ 2º.** Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

**Art. 40.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

**Art. 41.** Se o projeto de lei orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais
- II – benefícios previdenciários;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

**§ 1º.** - As despesas descritas no inciso VI, deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

**§ 2º.** Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2021, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 42.** Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- Metas e Prioridades;
- Metas anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Projeção Atuarial do RPPS;
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo dos Riscos e Providências;
- Receitas e Despesas Fiscais e Resultado Nominal;
- Conferência de Receitas.

**Art. 43.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de junho de 2020.  
\_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

Emissão: 30/04/2020 - 12:30

Página 1

MUNICÍPIO DE CARANDAI				
LDO 2021				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
METAS E PRIORIDADES 2021				
PROGRAMA : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
OBJETIVO :				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA D.VIDA CONTRATADA	PRODUTO	%	25
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA D.VIDA CONTRATADA	PRODUTO	%	25
0002	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECAT.RIOS	PRODUTO	%	25
0002	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECAT.RIOS	PRODUTO	%	25
0004	PRECAT.RIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS RELA	PRODUTO	UNIDADE	0
0004	PRECAT.RIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS RELA	PRODUTO	UNIDADE	0
0005	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PRODUTO	UNIDADE	0
0005	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PRODUTO	UNIDADE	0
PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO				
OBJETIVO : PROCESSO LEGISLATIVO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
0001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	PRODUTO	UN	0
0002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	PRODUTO	UN	0
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	PRODUTO	UN	0
1002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	PRODUTO	UN	0
2000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO - CAD E ESCOLA DO LEGISLATIVO	PRODUTO	UN	0
2001	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA	PRODUTO	UN	0
2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA	PRODUTO	UN	0
PROGRAMA : 0401 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
OBJETIVO : ASSEGURAR OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, MELHORANDO OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
0004	MANUTENÇÃO DE SETENAS JUDICIAIS	PRODUTO	%	25
1100	CONSTRUÇÃO APILAÇÃO E REFORMAS DE IMÓVIES PAR	PRODUTO	%	25
1997	INDENIZAÇÕES POR DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	PRODUTO	%	25
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	PRODUTO	%	100
2003	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA	PRODUTO	%	100
2009	MANUTENÇÃO DE CONV.NÍO - POLÍCIA CIVIL	PRODUTO	%	100
2010	MANUTENÇÃO DE CONV.NÍO - POLÍCIA MILITAR	PRODUTO	%	100
2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CO	PRODUTO	%	100
2200	MANUTENÇÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTE	PRODUTO	%	100
2400	MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TV	PRODUTO	%	100
2400	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO	%	100
2400	MANUTENÇÃO CONV.NÍO JUSTIÇA ELEITORAL	PRODUTO	%	100

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Entrega: 30/04/2020 - 12:30

Página 2

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

2511	MANUTEN.º DE CONVIVIOS - AGRICULTURA	PRODUTO	%	100
2513	MANUTEN.º DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCA.	PRODUTO	%	100
2575	MANUTEN.º DE SUBVEN.º A APAE	PRODUTO	%	0
2906	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE EDUCA.O	PRODUTO	%	100
2919	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE OBRAS P.BILIGAS	PRODUTO	%	100
2972	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	PRODUTO	%	100
2977	MANUTEN.º DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	PRODUTO	%	25
2978	MANUTEN.º DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	PRODUTO	%	25
2987	MANUTEN.º DO CONSELHO DA CIDADE	PRODUTO	%	25
8019	MANUT. DE FEIRA LIVRE DO ARTES.O E DO PRODUTO	PRODUTO	%	25
8020	MANUT. DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO RURAL	PRODUTO	%	25

PROGRAMA: 0104 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

OBJETIVO : MANTER E DESENVOLVER AS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA, POLÍTICA TRIBUTARIA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PRODUTO	%	25
2016	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU	PRODUTO	%	100
2979	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	PRODUTO	%	30

PROGRAMA: 0001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO, ASSISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2503	MANUTEN.º DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.	PRODUTO	%	100
2525	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PRODUTO	%	100
2624	GEST.º DO DEPARTAMENTO DE ASSIST.NCIA SOCIAL	PRODUTO	%	100
2971	MANUTEN.º DE ALES DE DEFESA CIVIL	PRODUTO	%	100
2989	APOIO A ENTIDADES S.CIO-ASSISTENCIAIS	PRODUTO	%	30
2991	SERV.IOS E PROGRAMAS S.CIO-ASSISTENCIAIS MUNI	PRODUTO	%	25
2996	PROTE..º SOCIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PRODUTO	%	25

PROGRAMA: 0002 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO : ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROPORCIONANDO-LHEM A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELIGENCIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2504	PROTE..º SOCIAL S.CIA	PRODUTO	%	100
2626	MANUTEN.º DO CONSELHO TUTELAR.	PRODUTO	%	100
2975	MANUTEN.º ASSIST.NCIA DA CRIANÇA E ADOLESCEN	PRODUTO	%	100

PROGRAMA: 0001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS NO CAMPO BÁSICO DA SAÚDE PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal				Impresso por: PATRÍCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Entrada: 30/04/2020 - 12:33

Página 3

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	PRODUTO	%	25
1401	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PRODUTO	%	100
1402	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PRODUTO	%	100
1505	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	PRODUTO	%	25
2094	MANUTENÇÃO DA FARMACIA DE TODOS	PRODUTO	%	100
2422	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRODUTO	%	100
2459	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL / COMPRO	PRODUTO	%	100
2463	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - PAS	PRODUTO	%	100
2464	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - ACS	PRODUTO	%	100
2465	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - EST	PRODUTO	%	100
2466	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACUTICA	PRODUTO	%	100
2570	MANUTENÇÃO DO CISALV	PRODUTO	%	100
2912	MANUTENÇÃO DE CONVIVIOS - SAÚDE	PRODUTO	%	100
2915	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)	PRODUTO	%	100
2954	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (SLATE) - REC	PRODUTO	%	100
2967	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	PRODUTO	%	25
2982	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL	PRODUTO	%	25
2995	IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

OBJETIVO : PROMOVER O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A ASSISTÊNCIA MÉDICA, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICA, MELHORANDO A QUALIDADE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

ACAO	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2039	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	PRODUTO	%	100
2952	MANUTENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISRU	PRODUTO	%	100
2958	MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	PRODUTO	%	100
2974	MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOS.	PRODUTO	%	100
2983	MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -	PRODUTO	%	25
2984	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRODUTO	%	100
3006	MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE MENTAL	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM GERAL E DE COMBATE E ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, BEM COMO DE PREVENÇÕES E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO.

ACAO	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2902	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 1202 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVO : ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

ACAO	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1493	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	PRODUTO	%	30

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Entrega: 30/04/2020 - 12:30

Página: 4

MUNICIPIO DE CARANDAI					
LDO 2021					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
METAS E PRIORIDADES 2021					
1503	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INFANTIL / C	PRODUTO	%	25	
2000	MANUTENÇÃO PR. ESCOLAR - ENSINO (25%)	PRODUTO	%	100	
2495	MANUTENÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL - RECURSO QSE	PRODUTO	%	100	
2496	MANUTENÇÃO ENSINO PR-ESCOLAR - FUNDEB	PRODUTO	%	100	
PROGRAMA : 1203 ENSINO FUNDAMENTAL					
OBJETIVO : MANTER O ATENDIMENTO AO ENSINO REGULAR E MELHORAR O NÍVEL DO ENSINO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA VIDA CONTRATADA - FU	PRODUTO	%	25	
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	PRODUTO	%	25	
1502	AQUISIÇÃO E REFORMA DE M.VIS	PRODUTO	%	25	
1999	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	PRODUTO	%	25	
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40)	PRODUTO	%	100	
2038	REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)	PRODUTO	%	100	
2040	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PR.P	PRODUTO	%	100	
2002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	PRODUTO	%	100	
2572	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PODE	PRODUTO	%	100	
2590	MANUTENÇÃO DE CONVIVIOS - FNDE	PRODUTO	%	100	
2607	MANUTENÇÃO DE CONVIVIO - SECRETARIA DE ESTADO	PRODUTO	%	100	
2608	MANUTENÇÃO DE CONVIVIO - ESCOLAS ESTADUAIS SE	PRODUTO	%	100	
PROGRAMA : 1205 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
OBJETIVO : ATENDER A NECESSIDADE DO ENSINO SUPLETIVO AOS JOVENS E ADULTOS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
2609	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PRODUTO	%	100	
2609	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PROEJA	PRODUTO	%	100	
PROGRAMA : 1206 ENSINO PROFISSIONALIZANTE					
OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ACORDO COM A DEMANDA E VOCAÇÃO REGIONAL.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
2605	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	PRODUTO	%	20	
2600	CRIAÇÃO E EXPANSÃO DE CURSOS TÉCNICOS	PRODUTO	%	20	
PROGRAMA : 1207 EDUCAÇÃO ESPECIAL					
OBJETIVO : ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
2675	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO APAE	PRODUTO	%	100	
PROGRAMA : 1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
OBJETIVO : GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA E NA EDUCAÇÃO BÁSICA.					

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRÍCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página 5

MUNICÍPIO DE CARANDAI				
LDO 2021				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
METAS E PRIORIDADES 2021				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2001	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	PRODUTO	%	100
2512	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	PRODUTO	%	100
PROGRAMA : 1209 TRANSPORTE ESCOLAR				
OBJETIVO : ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ACESSO A EDUCAÇÃO A TODOS OS ESCOLARES RESIDENTES DISTANTES DAS UNIDADES DE ENSINO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	PRODUTO	%	25
2040	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)	PRODUTO	%	100
2043	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDES (40%)	PRODUTO	%	100
2234	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	PRODUTO	%	100
2500	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE	PRODUTO	%	100
2600	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QSEIE	PRODUTO	%	100
2607	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV.NO SEM	PRODUTO	%	100
PROGRAMA : 1210 ENSINO UNIVERSITÁRIO				
OBJETIVO : APOIAR A EDUCAÇÃO SUPERIOR.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2446	MANUTENÇÃO UNIVERSITÁRIO APOIO PRESENCIAL	PRODUTO	%	100
2520	MANUTENÇÃO UNIVERSITÁRIO SEMI PRESENCIAL	PRODUTO	%	100
2601	CRÍTICA E EXPANSÃO DE CURSOS SUPERIORES	PRODUTO	%	20
PROGRAMA : 1301 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO				
OBJETIVO : DIVULGAÇÃO DA CULTURA E FOMENTO AO TURISMO, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE COMO IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O FORTALECIMENTO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2111	APOIO CORPO.RIO MUSICAL	PRODUTO	%	20
2457	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO	PRODUTO	%	20
2640	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGR.FICO E CULTURAL	PRODUTO	%	25
2641	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTUR	PRODUTO	%	25
2642	MANUTENÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TUR	PRODUTO	%	25
2673	MANUTENÇÃO DIFUSÃO CULTURAL	PRODUTO	%	25
8022	MANUTENÇÃO CULTURA SEM FRONTEIRAS	PRODUTO	%	25
PROGRAMA : 1302 GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
OBJETIVO : PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INCENTIVO AS ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO PATRIMÔNIO MATERIAL DO MUNICÍPIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1118	OBRAS E REFORMAS PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULT	PRODUTO	%	25
1401	APOIO A GRUPOS FALCLÓRICOS E MUSICAIS	PRODUTO	%	25
2510	MANUT CONS MUNIC PATRIMÔNIO HIST RICO	PRODUTO	%	100
2646	MANUT FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTUR	PRODUTO	%	25

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página 6

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

PROGRAMA : 1502 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO : IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1013	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PRODUTO	%	25
1017	EXTENSO DE REDES DE ELETROFÍCIA, O URBANA	PRODUTO	%	25
1040	AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO	PRODUTO	%	25
1104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLESPORT	PRODUTO	%	25
1302	PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS	PRODUTO	%	40
1500	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE INDUSTRIAL	PRODUTO	%	25
1516	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAIAS	PRODUTO	%	24
1906	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL PARA PEDESTRE	PRODUTO	%	24
2000	MANUTENÇÃO, REPARO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE	PRODUTO	%	25
2006	MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO E CALAMIENTO DOS LOGRADOUROS	PRODUTO	%	25
2009	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1504 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES VIASILIZADORAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE RUAS, PARQUES, JARDINS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1414	PARTICIPAÇÃO EM CONS.RICO CONDAPAVILUMINAÇÃO	PRODUTO	%	100
1415	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO OFICINA MEC.NICA MUN	PRODUTO	%	25
1425	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS /VEICULOS / EQUIPAMENTOS	PRODUTO	%	30
1449	CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO	PRODUTO	%	25
1450	PROJETO DO PLANO MOBILIDADE URBANA	PRODUTO	%	25
1455	PROJETO DE ENGENHARIA P/SISTEMA DE COLETA E	PRODUTO	%	30
1900	CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE	PRODUTO	%	25
1901	PROJETO URBANISMO - PRAIAS, PARQUES E RECREATIVOS	PRODUTO	%	25
2056	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAIAS, PARQUES	PRODUTO	%	24
2061	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO	PRODUTO	%	100
2067	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRODUTO	%	100
2403	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO UFT - UNIDADE DE T	PRODUTO	%	25
2410	MANUTENÇÃO DE PRÓLOGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PRODUTO	%	24
2506	MANUTENÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO	PRODUTO	%	25
2918	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS	PRODUTO	%	25
2979	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1505 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal				Impresso por: PATRÍCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:30

Página 7

MUNICÍPIO DE CARANDAI				
LDO 2021				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
METAS E PRIORIDADES 2021				
1119	EXTENSO DE REDES DE ELETREFICA, O RURAL	PRODUTO	%	100
1490	IMPLEMENTAÇAO E MANUTENÇAO DE ATERR SANITARIO	PRODUTO	%	40
2506	MANUT CONSELHOS CMMIA E CMDSR	PRODUTO	%	100
8013	INCENTIVO , GERA, O DE EMPREGO E RENDA NAS CO	PRODUTO	%	25
PROGRAMA : 1701 SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				
OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES GARANTIDORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUSIVE COM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS, NAS LOCALIDADES RURAIS DESPOVoadAS E CARENTES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1540	CONSTRU, O DE REDES DE ESGOTO E ETE	PRODUTO	%	25
2458	MANUTEN, O DOS SERVIOS DE SANEAMENTO	PRODUTO	%	100
PROGRAMA : 1702 SANEAMENTO GERAL				
OBJETIVO : PROMOVER O SANEAMENTO GERAL, CONSTRUINDO GALERIAS FLUVIAIS E PLUVIAIS CANALIZANDO CÓRREGOS URBANOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1408	DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CORRÉGOS	PRODUTO	%	25
1541	CONSTRU, O DE GALERIAS PLUVIAIS	PRODUTO	%	25
1964	CONTEN, O DE ENCOSTA E TALUDES COM MURO GABI,	PRODUTO	%	24
2446	CONSTRU, O E MANUTEN, O DE GALERIAS INDUSTRIA	PRODUTO	%	24
PROGRAMA : 1703 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
OBJETIVO : IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES GARANTIDORAS DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS	PRODUTO	%	25
PROGRAMA : 1704 PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
OBJETIVO : IMPLEMENTAR UMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRIAGEM, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO FINAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2467	MANUT CONG, COLO CONDAPAVIRE, DUOS SÓLIDOS	PRODUTO	%	100
PROGRAMA : 1705 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
OBJETIVO : REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS	PRODUTO	%	25
PROGRAMA : 1801 CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL				
OBJETIVO : MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1487	PARTICIPA, O CONSELHO ATERR SANITARIO	PRODUTO	%	100
2106	CONTROLE, RECUPERA, O E PROTE, O AMBIENTAL	PRODUTO	%	25
2401	IMPLANTMANUT. ATERR SANIT. COLETA SELETIVA	PRODUTO	%	25
8017	RECUPERA, O DE ÁREAS DEGRADADAS E REFORRESTAM	PRODUTO	%	25

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRÍCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:30

Página 8

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

PROGRAMA : 2001 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM AS ATIVIDADES AGRÁRIAS, OFEREÇAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VIABILIZEM O ASSOCIATIVISMO, O COOPERATIVISMO, AS EXPOSIÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO RURAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2102	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA RURAL	PRODUTO	%	100
2117	MANUTENÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FERIAS AGROPECUÁRIAS	PRODUTO	%	25
2501	MANUTENÇÃO DE CONVÍVIO - SMATER	PRODUTO	%	100
2602	MANUTENÇÃO DE CONVÍVIO - SPAMIG	PRODUTO	%	100
2607	MANUTENÇÃO DE CONVÍVIO - IMA	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 2003 PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E AGROINDÚSTRIA

OBJETIVO : PROMOVER AS INICIATIVAS INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E APOIO A ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
3500	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA IND.STR.	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2004 PORTERA A DENTRO

OBJETIVO : APOIO AOS PRODUTORES RURAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
3402	INSTITUIR E IMPLEMENTAR PROGR PORTERA A DENT	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2005 INSTALAÇÃO DO SIM-SERVIÇO INSPEÇÃO AGRÍCOLA

OBJETIVO : VIGILÂNCIA AGRÍCOLA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2202	MANUTENÇÃO DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANIT	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2006 MELHORAMENTO GENÉTICO DA PECUÁRIA DO LEITE

OBJETIVO : MELHORAR A PECUÁRIA DO LEITE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GENÉTICO PECUÁRIA DE L	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2007 MANUTENÇÃO CMDRS-CONSELHO DES. RURAL SUSTENTÁ

OBJETIVO : MANUTENÇÃO DO CMDRS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2207	MANUTENÇÃO CMDRS-CONSELHO DES. RURAL SUSTENTÁVEL - CMDR	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2008 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL

OBJETIVO : PREVENÇÃO DE DOENÇAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2208	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL	PRODUTO	%	25

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página 9

MUNICIPIO DE CARANDAI			
LDO 2021			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
METAS E PRIORIDADES 2021			
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META PESCA
2009	MANUT. PROGR. MUNIC. DESENV. CADÊIA PROD. AGRIC. FAMILIAR.	PRODUTO	% 25
PROGRAMA:	2009 - PROG. MUNIC. DESENV. CADÊIA PROD. AGRIC. FAMILIAR.		
OBJETIVO :	INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META PESCA
1901	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INATIVOS E % PENSIONISTAS	% 0
8003	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AD.S.	PRODUTO	UNIDADE 0
PROGRAMA:	2012 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
OBJETIVO :	GARANTIA DE RENDA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO QUE SOBRE PRIVACAO DE PROMOVER SEU PRÓPRIO SUSTENTO, OFERECENDO BENEFÍCIOS QUE ASSEGURAM TRANQUILIDADE QUANTO AO PRESENTE E EM RELAÇÃO AO FUTURO.		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META PESCA
1901	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INATIVOS E % PENSIONISTAS	% 0
8003	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AD.S.	PRODUTO	UNIDADE 0
PROGRAMA:	2013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO :	ASSEGURAR QUALIDADE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL.		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META PESCA
1901	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O RPSS	PRODUTO	UNIDADE 0
900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUALIDADE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% 0
PROGRAMA:	2001 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		
OBJETIVO :	DESENVOLVER AÇÕES VASILIZADORAS DE MELHORIAS DE TRANSPORTE, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS.		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META PESCA
1504	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PRODUTO	% 20
2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PRODUTO	% 100
2970	MANUTENção DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	PRODUTO	% 25
PROGRAMA:	2002 - PONTOES E OBRAS DE ARTE		
OBJETIVO :	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL.		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META PESCA
1407	CONSTRUÇÃO DE PONTOES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	PRODUTO	% 40
PROGRAMA:	2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		
OBJETIVO :	REALIZAÇÃO DE PROJETOS QUE INTENSIFIQUEM AS RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E PROPORCIONANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A TODOS.		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META PESCA
1116	MANUT. E MELHORIA DE CAMPOS DE FUTEBOL.	PRODUTO	% 25
1117	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E REAS DE LA	PRODUTO	% 25
2211	MANUTENção DO PROG. GERAL DE ESPORTE	PRODUTO	% 25
2214	MANUTENção DE JOGOS ESTUDANTIS	PRODUTO	% 24
2840	MANUTENção APOIO E PROMOção A TORNEIOS ESPORT	PRODUTO	% 25
8001	MANUT. ESPORTE SEM FRONTEIRAS	PRODUTO	% 25

SAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI**  
**UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS**  
**Adm. 2017 - 2020**

Enviado: 30/04/2020 - 12:33

Página: 10

**MUNICÍPIO DE CARANDAI**

**LDO. 2021**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

**METAS E PRIORIDADES 2021**

PROGRAMA: 3001 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

OBJETIVO : MANUTENCAO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ENTIDADE VISANDO MANTER O EQUILIBRIO FINANCEIRO E A ADMINISTRACAO VOLTADA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SETORES DA AUTARQUIA OBJETIVANDO O AT.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
251	SECTOR ADMINISTRATIVO	MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO	UN	0
252	EQUIPE VEICULOS	MAT/PERM E VEICULOS	UN	0
253	PUBLICACAO E DIVULGACAO	PUBLICACAO E DIVULGACAO DE ATOS INSTITUCIONAIS	UN	0
DAF	AMPLIAÇÃO,REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	AMPLIAÇÃO,REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	UN	0
4.002	MANUTENCAO DE DESPESAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	0

PROGRAMA: 3002 MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

OBJETIVO : MANUTENCAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR PARA O ATENDIMENTO MEDICO E CLINICO DOS PACIENTES INTERNADOS NA AUTARQUIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
254	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	UN	0
255	AMPLIACAO E CONSERVACAO	AMPLIACAO/CONSERVACAO DA UNIDADE HOSPITALAR	UN	0
256	UNIDADE HOSPITALAR	MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR	UN	0

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO : RESERVA DE SALDO PARA COBRIR PASSIVO CONTINGENTE E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PRODUTO	%	0
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PRODUTO	UNIDADE	0
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PRODUTO	%	0
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PRODUTO	UNIDADE	0

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 1

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

PROGRAMA : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO :

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA D VIDA CONTRATADA	PRODUTO	%	25
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA D VIDA CONTRATADA	PRODUTO	%	25
0002	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECAT.RIOS	PRODUTO	%	25
0002	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECAT.RIOS	PRODUTO	%	25
6004	PRECAT.RIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS RELA	PRODUTO	UNIDADE	0
6004	PRECAT.RIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS RELA	PRODUTO	UNIDADE	0
6005	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PRODUTO	UNIDADE	0
6005	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PRODUTO	UNIDADE	0

PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO : PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
8001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	PRODUTO	UN	0
2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	PRODUTO	UN	0
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	PRODUTO	UN	0
1002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	PRODUTO	UN	0
2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO - CAC E ESCOLA DO LEGISLATIVO	PRODUTO	UN	0
2051	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA	PRODUTO	UN	0
8003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA	PRODUTO	UN	0

PROGRAMA : 0401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO : ASSEGURAR OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, MELHORANDO OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
0004	MANUTENÇÃO DE SETENÇAS JUDICIAIS	PRODUTO	%	25
1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS PAR	PRODUTO	%	25
1997	INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	PRODUTO	%	25
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	PRODUTO	%	100
2003	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA	PRODUTO	%	100
2009	MANUTENÇÃO DE CONVÍNIO - POLÍCIA CIVIL	PRODUTO	%	100
2010	MANUTENÇÃO DE CONVÍNIO - POLÍCIA MILITAR	PRODUTO	%	100
2019	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CO	PRODUTO	%	100
2200	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTE	PRODUTO	%	100
2400	MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TV	PRODUTO	%	100
2406	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO	%	100
2408	MANUTENÇÃO CONVÍNIO JUSTIÇA ELEITORAL	PRODUTO	%	100

SUAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página 2

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

2511	MANUTEN.º DE CONVÉNIOS - AGRICULTURA	PRODUTO	%	100
2513	MANUTEN.º DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCA.	PRODUTO	%	100
2575	MANUTEN.º DE SUBVEN.º A APAE	PRODUTO	%	0
2908	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE EDUCA.º	PRODUTO	%	100
2919	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE OBRAS P.BLICAS	PRODUTO	%	100
2972	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE SA.º	PRODUTO	%	100
2977	MANUTEN.º DOS SERVIOS DE PUBLICIDADE	PRODUTO	%	25
2978	MANUTEN.º DE SERVIOS DE TELEFONIA	PRODUTO	%	25
2987	MANUTEN.º DO CONSELHO DA CIDADE	PRODUTO	%	20
8019	MANUT.º DE FEIRA LIVRE DE ARTES.º E DO PRODUTO	PRODUTO	%	25
8020	MANUT.º DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO RURAL	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 0404 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

OBJETIVO : MANTER E DESENVOLVER AS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA, POLÍTICA TRIBUTARIA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1090	AQUISI.º DE VE.º CULOS, M.VEIS E EQUIPAMENTOS	PRODUTO	%	25
2016	MANUTEN.º DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU.	PRODUTO	%	100
2979	RECADASTRAMENTO IMOBILI.RIO	PRODUTO	%	30

PROGRAMA : 0801 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO, ASSISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2903	MANUTEN.º DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.	PRODUTO	%	100
2905	BENEF.CIOS EVENTUAIS	PRODUTO	%	100
2924	GEST.º DO DEPARTAMENTO DE ASSIST.º SOCIAL	PRODUTO	%	100
2971	MANUTEN.º DE ALES DE DEFESA CIVIL	PRODUTO	%	100
2989	APOIO A ENTIDADES S.CIO-ASSISTENCIAIS	PRODUTO	%	20
2991	SERVIOS E PROGRAMAS S.CIO-ASSISTENCIAIS MUNI	PRODUTO	%	25
2996	PROTE.º SOCIAL DE M.DIA E ALTA COMPLEXIDADE	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO : ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROPORCIONANDO-LHEM A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELIGENCIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2904	PROTE.º SOCIAL B.SICA	PRODUTO	%	100
2926	MANUTEN.º DO CONSELHO TUTELAR.	PRODUTO	%	100
2975	MANUTEN.º ASSIST.º DA CRIAN.º E ADOLESCEN.	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 1001 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS NO CAMPO BÁSICO DA SAÚDE PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal				Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página 3

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	PRODUTO	%	25
1461	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PRODUTO	%	100
1462	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PRODUTO	%	100
1505	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	PRODUTO	%	25
2094	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	PRODUTO	%	100
2485	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRODUTO	%	100
2489	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL / CEMPRO	PRODUTO	%	100
2493	MANUTENÇÃO DA ATENDIMENTO BÁSICA A SAÚDE - PAS	PRODUTO	%	100
2494	MANUTENÇÃO DA ATENDIMENTO BÁSICA A SAÚDE - ACS	PRODUTO	%	100
2495	MANUTENÇÃO DA ATENDIMENTO BÁSICA A SAÚDE - ESF	PRODUTO	%	100
2499	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PRODUTO	%	100
2578	MANUTENÇÃO DO CISALV	PRODUTO	%	100
2912	MANUTENÇÃO DE CONVIVIOS - SAÚDE	PRODUTO	%	100
2915	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)	PRODUTO	%	100
2954	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC	PRODUTO	%	100
2957	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	PRODUTO	%	25
2962	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL	PRODUTO	%	25
2985	IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1002 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

OBJETIVO : PROMOVER O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A ASSISTÊNCIA MÉDICA, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICA, MELHORANDO A QUALIDADE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2039	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	PRODUTO	%	100
2952	MANUTENÇÃO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA - CISRU	PRODUTO	%	100
2958	MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIOS	PRODUTO	%	100
2974	MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOS	PRODUTO	%	100
2983	MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	PRODUTO	%	25
2984	MANUTENÇÃO DA ATENDIMENTO EM URGENCIA E EMERGÊNCIA	PRODUTO	%	100
3006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE MENTAL	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM GERAL E DE COMBATE E ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, BEM COMO DE PREVENÇÕES E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2965	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 1202 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVO : ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1493	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	PRODUTO	%	30

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRÍCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página 4

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

1503	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INFANTIL / C	PRODUTO	%	25
2050	MANUTENÇÃO ENSINO PR. ESCOLAR - ENSINO (25%)	PRODUTO	%	100
2495	MANUTENÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL - RECURSO GESE	PRODUTO	%	100
2949	MANUTENÇÃO ENSINO PR-ESCOLAR - FUNDEB	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 1203 ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO : MANTER O ATENDIMENTO AO ENSINO REGULAR E MELHORAR O NÍVEL DO ENSINO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS D'VIDA CONTRATADA - FU	PRODUTO	%	25
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	PRODUTO	%	25
1502	AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	PRODUTO	%	25
1999	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	PRODUTO	%	25
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40)	PRODUTO	%	100
2038	REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (50%)	PRODUTO	%	100
2040	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRIP	PRODUTO	%	100
2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GESE	PRODUTO	%	100
2572	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PDE	PRODUTO	%	100
2590	MANUTENÇÃO DE CONVÍNIOS - FNDE	PRODUTO	%	100
2907	MANUTENÇÃO DE CONVÍNIO - SECRETARIA DE ESTADO	PRODUTO	%	100
2960	MANUTENÇÃO DE CONVÍNIO - ESCOLAS ESTADUAIS SE	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 1205 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO : ATENDER A NECESSIDADE DO ENSINO SUPLETIVO AOS JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2589	MANUTENÇÃO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PRODUTO	%	100
2909	MANUTENÇÃO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - PROEJA	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 1206 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ACORDO COM A DEMANDA E VOCAÇÃO REGIONAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2085	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	PRODUTO	%	20
2980	CRIAÇÃO E EXPANSÃO DE CURSOS TÉCNICOS	PRODUTO	%	20

PROGRAMA : 1207 EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO : ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2575	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO A APAE	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO : GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA E NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página 5

MUNICÍPIO DE CARANDAI					
LDO 2021					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
METAS E PRIORIDADES 2021					
AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
2081	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	PRODUTO	%	100	
2812	MANUTEN. O DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTA.	PRODUTO	%	100	
PROGRAMA : 1209 TRANSPORTE ESCOLAR					
OBJETIVO : ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ACESSO A EDUCAÇÃO A TODOS OS ESCOLARES RESIDENTES DISTANTES DAS UNIDADES DE ENSINO.					
AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
1091	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENT	PRODUTO	%	25	
2042	MANUTEN. O TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)	PRODUTO	%	100	
2043	MANUTEN. O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (40%)	PRODUTO	%	100	
2224	MANUTEN. O TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERI	PRODUTO	%	100	
2588	MANUTEN. O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PRODUTO	%	100	
2986	MANUTEN. O TRANSPORTE ESCOLAR - QSE	PRODUTO	%	100	
2967	MANUTEN. O TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÍVIO SEEM	PRODUTO	%	100	
PROGRAMA : 1210 ENSINO UNIVERSITÁRIO					
OBJETIVO : APOIAR A EDUCAÇÃO SUPERIOR.					
AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
2448	MANUTEN. O UNIVERSIT.RIO APOIO PRESENCIAL	PRODUTO	%	100	
2520	MANUTEN. O UNIVERSIT.RIO SEMI PRESENCIAL	PRODUTO	%	100	
2861	CRÍALO E EXPANSÃO DE CURSOS SUPERIORES	PRODUTO	%	20	
PROGRAMA : 1301 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO					
OBJETIVO : DIVULGAÇÃO DA CULTURA E FOMENTO AO TURISMO, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE COMO IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O FORTALECIMENTO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA.					
AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
2111	APOIO CORPO.R. O MUSICAL	PRODUTO	%	20	
2457	APOIO A ASSOCIA.R. O DE ARTESANATO	PRODUTO	%	20	
2940	MANUTEN. O DO ACERVO BIBLIOGR.FICO E CULTURAL	PRODUTO	%	25	
2941	MANUTEN. O E PROMO. O DAS FESTIVIDADES CULTUR	PRODUTO	%	25	
2942	MANUTEN. O, PROMO. O E DESENVOLVIMENTO DO TUR	PRODUTO	%	25	
2973	MANUTEN. O DIFUS. O CULTURAL	PRODUTO	%	25	
8022	MANUT. CULTURA SEM FRONTEIRAS	PRODUTO	%	25	
PROGRAMA : 1302 GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
OBJETIVO : PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INCENTIVO AS ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO.					
AÇÃO	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA	
1118	OBRAS E REFORMAS PATRIMONIO HIST.RICO E CULTU	PRODUTO	%	25	
1481	APOIO A GRUPOS FALCÔNICOS E MUSICAIS	PRODUTO	%	25	
2810	MANUT CONS MUNIC PATRIMONIO HIST.RICO	PRODUTO	%	100	
2946	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTUR	PRODUTO	%	25	

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRÍCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 6

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

LDO 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### METAS E PRIORIDADES 2021

PROGRAMA : 1502 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO : IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1013	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PRODUTO	%	25
1017	EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	PRODUTO	%	25
1046	AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO	PRODUTO	%	25
1104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT	PRODUTO	%	25
1302	PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS	PRODUTO	%	40
1500	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE INDUSTRIAL	PRODUTO	%	25
1516	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAZAS	PRODUTO	%	24
1906	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NIVEL PARA PEDESTRE	PRODUTO	%	24
2030	MANUTENÇÃO, REPARO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE	PRODUTO	%	25
2068	MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO E CALAMENTO DOS LOGRADOUROS	PRODUTO	%	25
2099	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1504 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES VIALIZADORES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE RUAS, PARQUES, JARDINS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
1414	PARTICIPAÇÃO EM CONS. RICO CONDAPAVILUMINAÇÃO	PRODUTO	%	100
1415	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	PRODUTO	%	25
1425	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS / VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS	PRODUTO	%	30
1449	CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO	PRODUTO	%	25
1460	PROJETO DO PLANO MOBILIDADE URBANA	PRODUTO	%	25
1488	PROJETO DE ENGENHARIA PI SISTEMA DE COLETA E	PRODUTO	%	30
1900	CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE	PRODUTO	%	25
1901	PROJETO URBANISMO - PRAZAS, PARQUES E ÁREAS D	PRODUTO	%	25
2058	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAZAS, PARQUES	PRODUTO	%	24
2061	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO	PRODUTO	%	100
2067	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRODUTO	%	100
2403	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO UTC - UNIDADE DE T	PRODUTO	%	25
2410	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PRODUTO	%	24
2565	MANUTENÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO	PRODUTO	%	25
2918	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URS	PRODUTO	%	25
2976	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 1505 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal				Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 7

MUNICÍPIO DE CARANDAI				
LDO 2021				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
METAS E PRIORIDADES 2021				
1119	EXTENSO DE REDES DE ELETREIFICA. O RURAL	PRODUTO	%	100
1466	IMPLANTA.O E MANUTEN.O DE ATERRA SANIT.RIO	PRODUTO	%	40
2508	MANUT.CONSELHOS CMMA E CMDRS	PRODUTO	%	100
8013	INCENTIVO . GERA..O DE EMPREGO E RENDA NAS CO	PRODUTO	%	25
PROGRAMA : 1701 SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				
OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES GARANTIDORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUSIVE COM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS, NAS LOCALIDADES RURAIS DESPOVoadAS E CARENTES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1540	CONSTRU.O DE REDES DE ESGOTO E ETE	PRODUTO	%	25
2488	MANUTEN.O DOS SERVIOS DE SANEAMENTO	PRODUTO	%	100
PROGRAMA : 1702 SANEAMENTO GERAL				
OBJETIVO : PROMOVER O SANEAMENTO GERAL, CONSTRUINDO GALERIAS FLUVIAIS E PLUVIAIS CANALIZANDO CÓRREGOS URBANOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1439	DRENAGEM E CANALIZA.O DE RIOS E CORREGOS	PRODUTO	%	25
1541	CONSTRU.O DE GALERIAS PLUVIAIS	PRODUTO	%	25
1904	CONTEN.O DE ENCOSTA E TALUDOS COM MURO GAB.	PRODUTO	%	24
2446	CONSTRU.O E MANUTEN.O DE GALERIAS INDUSTRI.	PRODUTO	%	24
PROGRAMA : 1703 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
OBJETIVO : IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES GARANTIDORAS DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1003	REGULARIZA.O FUNDIRIA DE REAS CLANDESTINAS	PRODUTO	%	25
PROGRAMA : 1704 PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
OBJETIVO : IMPLEMENTAR UMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRIAGEM, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO FINAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
2487	MANUT CONSORCIO CONDAPAVIRES.DUOS S.LIDOS	PRODUTO	%	100
PROGRAMA : 1705 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
OBJETIVO : REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1003	REGULARIZA.O FUNDIRIA DE REAS CLANDESTINAS	PRODUTO	%	25
PROGRAMA : 1801 CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL				
OBJETIVO : MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA
1487	PARTICIPA.O CONSORCIO ATERRA SANIT.RIO	PRODUTO	%	100
2106	CONTROLE, RECUPERA.O E PROTE.O AMBIENTAL	PRODUTO	%	25
2401	IMPLEMENTAMANUT. ATERRA SANIT. COLETA SELETIVA/	PRODUTO	%	25
8017	RECUPERA.O DE REAS DEGRADADAS E REFLORESTAM	PRODUTO	%	25

SIA - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 5

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

PROGRAMA : 2001 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM AS ATIVIDADES AGRÁRIAS, OFEREÇAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VIABILIZEM O ASSOCIATIVISMO, O COOPERATIVISMO, AS EXPOSIÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2105	MANUTEN. O DA ASSISTENCIA RURAL	PRODUTO	%	100
2117	MANUTEN. O DE EXPOSITES E FEIRAS AGROPECUARI	PRODUTO	%	25
2580	MANUTEN. O DE CONVÍNIO - EMATER	PRODUTO	%	100
2602	MANUTEN. O DE CONVÍNIO - EPAMIG	PRODUTO	%	100
2627	MANUTEN. O DE CONVÍNIO - IMA	PRODUTO	%	100

PROGRAMA : 2003 PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E AGROINDÚSTRIA

OBJETIVO : PROMOVER AS INICIATIVAS INDUSTRIAS, MANUTENÇÃO E APOIO A ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2560	IMPLEMENTA. O E MANUTEN. O ATIVIDADE DA IND.STR	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2004 PORTEIRA A DENTRO

OBJETIVO : APOIO AOS PRODUTORES RURAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2402	INSTITUIR E IMPLEMENTAR PROGR PORTEIRA A DENT	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2005 IMPLANTAÇÃO DO SIM-SERVIÇO INSPEÇÃO AGRÍCOLA

OBJETIVO : VIGILÂNCIA AGRÍCOLA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2303	MANUTEN. O DO SIM - SERVICO DE INSPE. O SANIT	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2006 MELHORAMENTO GENÉTICO DA PECUÁRIA DO LEITE

OBJETIVO : MELHORAR A PECUÁRIA DO LEITE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2306	MANUTEN. O DO PROGRAMA GENETICO PECUARIA DE L	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2007 MANUTENÇÃO CMDRS-CONSELHO DES. RURAL SUSTENTÁ

OBJETIVO : MANUTENÇÃO DO CMDRS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2307	MANUT CONSERV DESENV RURAL SUSTENTAVEL - CMDR	PRODUTO	%	25

PROGRAMA : 2008 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL

OBJETIVO : PREVENÇÃO DE DOENÇAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
2308	MANUTEN. O PROGRAMA DE VACINA. O ANIMAL	PRODUTO	%	25

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 2

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

PROGRAMA: 2009 PROG.MUNIC.DESENV.CADEIA PROD.AGRIC.FAMILIA			
OBJETIVO : INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.			
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META FÍSICA
2209	MANUT PROGR MUNIC DESENV CADEIA PROD AGRIC FA	PRODUTO	% 25
PROGRAMA: 2012 ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA			
OBJETIVO : GARANTIA DE RENDA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO QUE SOFRE PRIVAÇÃO DE PROMOVER SEU PRÓPRIO SUSTENTO, OFERECENDO BENEFÍCIOS QUE ASSEGURAM TRANQUILIDADE QUANTO AO PRESENTE E EM RELAÇÃO AO FUTURO.			
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META FÍSICA
6001	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS INATIVOS E % PENSIONISTAS	0
6003	MANUTEN.O DE BENEF.CIOS PREVIDENCIARIOS AD S	PRODUTO	UNIDADE 0
PROGRAMA: 2013 ADMINISTRACAO GERAL			
OBJETIVO : ASSEGURAR QUALIDADE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL.			
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META FÍSICA
1951	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O RPPS	PRODUTO	UNIDADE 0
999	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUALIDADE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% 0
PROGRAMA: 2601 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			
OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES VIBILIZADORAS DE MELHORIAS DE TRANSPORTE, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS.			
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META FÍSICA
1544	ABERTURA E PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	PRODUTO	% 20
2075	MANUTEN.O DE ESTRADAS VICINAIS	PRODUTO	% 100
2970	MANUTEN.O DE INFRA - ESTRUTURA DE TRANSPORTE	PRODUTO	% 25
PROGRAMA: 2602 PONTES E OBRAS DE ARTE			
OBJETIVO : MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL.			
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META FÍSICA
1447	CONSTRU.O DE PONTES EM REAS URBANAS E RURAI	PRODUTO	% 40
PROGRAMA: 2702 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			
OBJETIVO : REALIZAÇÃO DE PROJETOS QUE INTENSIFIQUEM AS RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E PROPORCIONANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A TODOS.			
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN.MEDIDA META FÍSICA
1116	MANUT. E MELHORIA DE CAMPOS DE FUTEBOL.	PRODUTO	% 25
1117	CONSTRU.O E REFORMA DE QUADRAS E REAS DE LA	PRODUTO	% 25
2211	MANUTEN.O DO PROG. GERA.O DE ESPORTE	PRODUTO	% 25
2214	MANUTEN.O DE JOGOS ESTUDANTIS	PRODUTO	% 24
2945	MANUTEN.O APOIO E PROMO.O A TORNEIOS ESPORT	PRODUTO	% 25
8021	MANUT. ESPORTE SEM FRONTEIRAS	PRODUTO	% 25

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 10

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LDO 2021 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### METAS E PRIORIDADES 2021

PROGRAMA : 3001 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

OBJETIVO : MANUTENCAO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ENTIDADE VISANDO MANTER O EQUILIBRIO FINANCEIRO E A ADMINISTRACAO VOLTADA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SETORES DA AUTARQUIA OBJETIVANDO O AT

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
551	SETOR ADMINISTRATIVO	MAN.DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO	UN	0
552	EQUIPE VEICULOS	MAT.PERM.E VEICULOS	UN	0
553	PUBLICACAO E DIVULGACAO	PUBLICACAO E DIVUL.GE DE ATOS INSTITUCIONAIS	UN	0
DAF	AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITA	UN	0
4002	MANUTENCAO DE DESPESAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	0

PROGRAMA : 3002 MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

OBJETIVO : MANUTENCAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR PARA O ATENDIMENTO MEDICO E CLINICO DOS PACIENTES INTERNADOS NA AUTARQUIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
554	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	UN	0
555	AMPLIACAO E CONSERVACAO	AMPLIACAO/CONSERVACAO DA UNIDADE HOSPITALAR	UN	0
556	UNIDADE HOSPITALAR	MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR	UN	0

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO : RESERVA DE SALDO PARA COBRIR PASSIVO CONTINGENTE E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	META FÍSICA
9999	RESERVA DE CONTIG.NCIA	PRODUTO	%	0
9999	RESERVA DE CONTIG.NCIA	PRODUTO	UNIDADE	0
9999	RESERVA DE CONTIG.NCIA	PRODUTO	%	0
9999	RESERVA DE CONTIG.NCIA	PRODUTO	UNIDADE	0

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 1

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS 2021

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021			EXERCÍCIO 2022			EXERCÍCIO 2023		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB
RECEITA TOTAL	72.251.040,00	72.251.040,00	0,00	73.831.864,00	73.831.864,00	0,00	81.593.000,00	81.593.000,00	0,00
RECEITA NÃO FINANCEIRA (I)	71.834.840,00	71.834.840,00	0,00	73.408.564,00	73.408.564,00	0,00	81.138.000,00	81.138.000,00	0,00
DESPESA TOTAL	80.700.000,00	80.700.000,00	0,00	82.900.000,00	82.900.000,00	0,00	85.000.000,00	85.000.000,00	0,00
DESPESA NÃO FINANCEIRA (II)	80.487.216,00	80.487.216,00	0,00	82.676.580,00	82.676.580,00	0,00	84.769.876,00	84.769.876,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO HI	-8.652.378,00	-8.652.378,00	0,00	-9.286.016,00	-9.286.016,00	0,00	-3.833.876,00	-3.833.876,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-800.000,00	-800.000,00	0,00	-300.000,00	-300.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.049.912,24	2.049.912,24	0,00	1.749.912,24	1.749.912,24	0,00	1.809.912,24	1.809.912,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.049.912,24	2.049.912,24	0,00	1.749.912,24	1.749.912,24	0,00	1.809.912,24	1.809.912,24	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	2.049.912,24	2.049.912,24	0,00	1.749.912,24	1.749.912,24	0,00	1.809.912,24	1.809.912,24	0,00

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CPF:

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI**  
*UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS*  
Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:33

Página: 1

MUNICÍPIO DE CARANDAI						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021						

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2019 (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2019 (b)	% PIB	VALOR (c) = (b-a)	% (c/a)
RECEITA TOTAL	66.190.000,00	0,00	66.569.818,64	0,00	399.818,64	0,60%
RECEITA NÃO FINANCEIRA (i)	64.171.500,00	0,00	64.884.946,87	0,00	513.446,87	0,80%
DESPESA TOTAL	65.973.500,00	0,00	57.363.036,33	0,00	-8.810.461,67	-13,05%
DESPESA NÃO FINANCEIRA (i)	65.973.500,00	0,00	57.170.038,33	0,00	-8.803.461,67	-13,34%
RESULTADO PRIMÁRIO HI	-1.802.000,00	0,00	7.514.908,54	0,00	9.316.908,54	-817.033
RESULTADO NOMINAL	-23.547,34	0,00	-23.547,34	0,00	0,00	0,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.309.912,24	0,00	2.309.912,24	0,00	0,00	0,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.309.912,24	0,00	2.309.912,24	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	2.309.912,24	0,00	2.309.912,24	0,00	0,00	0,00%

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CPF:

CRC:

SUAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:34

Página: 1

MUNICÍPIO DE CARANDAI										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021										

LRF, art. 4º, par. 1º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITA TOTAL	0,00	66.190.000,00	0,00%	77.390.000,00	16,921	72.251.040,00	-8,640	73.031.854,00	2,188	81.583.000,00	10,471
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	0,00	64.171.500,00	0,00%	75.580.900,00	17,780	71.834.840,00	-4,956	73.408.854,00	2,191	81.136.000,00	10,527
DESPESA TOTAL	62.111.500,00	65.973.500,00	6,218	78.546.000,00	16,030	80.700.000,00	5,423	82.900.000,00	2,726	85.000.000,00	2,533
DESPESAS PRIMÁRIAS (I)	62.081.500,00	65.973.500,00	6,259	78.546.350,00	15,723	80.467.216,00	5,404	82.876.586,00	2,720	84.759.878,00	2,532
RESULTADO PRIMÁRIO (II) • (I-II)	-42.081.500,00	-1.832.000,00	-47,991	-785.450,00	-57,522	-8.652.378,00	1030,365	-9.268.016,00	7,115	-3.633.878,00	-60,791
RESULTADO NOMINAL	-8.023.909,78	-23.547,34	-99,531	240.000,00	-1119,223	-500.000,00	-308,333	-300.000,00	-40,000	60.000,00	-120.000
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.333.459,58	2.309.912,24	-1,00%	2.546.912,24	10,390	2.049.912,24	-19,859	1.749.912,24	-14,635	1.809.912,24	3,425
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.333.459,58	2.309.912,24	-1,00%	2.546.912,24	10,390	2.049.912,24	-19,859	1.749.912,24	-14,635	1.809.912,24	3,425
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.333.459,58	2.309.912,24	-1,00%	2.546.912,24	10,390	2.049.912,24	-19,859	1.749.912,24	-14,635	1.809.912,24	3,425
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITA TOTAL	0,00	66.190.000,00	0,00%	77.390.000,00	16,921	72.251.040,00	-8,640	73.031.854,00	2,188	81.583.000,00	10,471
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	0,00	64.171.500,00	0,00%	75.580.900,00	17,780	71.834.840,00	-4,956	73.408.854,00	2,191	81.136.000,00	10,527
DESPESA TOTAL	62.111.500,00	65.973.500,00	6,218	78.546.000,00	16,030	80.700.000,00	5,423	82.900.000,00	2,726	85.000.000,00	2,533
DESPESAS PRIMÁRIAS (I)	62.081.500,00	65.973.500,00	6,259	78.546.350,00	15,723	80.467.216,00	5,404	82.876.586,00	2,720	84.759.878,00	2,532
RESULTADO PRIMÁRIO (II) • (I-II)	-42.081.500,00	-1.832.000,00	-47,991	-785.450,00	-57,522	-8.652.378,00	1030,365	-9.268.016,00	7,115	-3.633.878,00	-60,791
RESULTADO NOMINAL	-8.023.909,78	-23.547,34	-99,531	240.000,00	-1119,223	-500.000,00	-308,333	-300.000,00	-40,000	60.000,00	-120.000
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.333.459,58	2.309.912,24	-1,00%	2.546.912,24	10,390	2.049.912,24	-19,859	1.749.912,24	-14,635	1.809.912,24	3,425
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.333.459,58	2.309.912,24	-1,00%	2.546.912,24	10,390	2.049.912,24	-19,859	1.749.912,24	-14,635	1.809.912,24	3,425
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.333.459,58	2.309.912,24	-1,00%	2.546.912,24	10,390	2.049.912,24	-19,859	1.749.912,24	-14,635	1.809.912,24	3,425

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CPF:

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:34

Página: 1

## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021

LRF, art. 4º, par. 2º, Inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO CAPITAL	28.557.503,90	49,12%	-25.963.707,03	51,51%	32.971.208,51	40,86%
RESERVAS	1.020.000,00	1,75%	1.530.000,00	-3,03%	1.505.000,00	2,23%
RESULTADO ACUMULADO	28.557.503,90	49,12%	-25.963.707,03	51,51%	32.971.208,51	40,86%
TOTAL	58.135.007,80	100,00%	-50.397.414,06	100,00%	67.447.417,02	100,00%

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CPF:

CRC:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:34

Página: 1

## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)	R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (d)	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (g)	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2019 (h) = (a - d) + g	2018 (i) = (b - e) + h	2017 (j) = (c - f) + i	
TOTAL (k) = (l) - (g)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CPF:

CRC:

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRÍCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:35

Página 1

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2021

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				R\$ 1,00
	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	
RECEITAS CORRENTES	3.353.819,28	3.333.971,33	2.753.001,87	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.677.186,55	1.901.125,81	1.439.110,54	
PESSOAL CIVIL - CONTRIBUIÇÕES RECEITAS CORRENTES	1.677.186,55	1.901.125,81	1.439.110,54	
PESSOAL MILITAR - CONTRIBUIÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.676.632,73	1.432.826,55	1.305.743,89	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	16,92	8.947,44	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO				
PESSOAL CIVIL - CONTRIBUIÇÕES REPASSES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR - CONTRIBUIÇÕES REPASSES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
PESSOAL CIVIL - CONTRIBUIÇÕES REPASSES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR - CONTRIBUIÇÕES REPASSES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFIT	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.353.819,28	3.333.971,33	2.753.001,87	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
DESPESAS CORRENTES	5.862.270,00	5.135.392,83	5.009.339,54	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
PESSOAL CIVIL - DESPESA	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR - DESPESA	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
COMPENSAÇÃO PREV DE APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÃO PREV DE PENSÕES RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	5.862.270,00	5.135.392,83	5.009.339,54	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-2.508.450,72	-1.801.421,50	-2.255.537,67	

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:35

Página 2

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS 2021

APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	R\$ 1,00
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS				
PLANO FINANCEIRO				
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-2.500.460,72	-1.801.427,50	-2.265.537,67	
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CPF:

CRC:

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:35

Página 1

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2021

LRF, art. 4º, par. 2º, inciso IV, alínea x

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	4.260.997,43	5.735.312,15	-1.474.314,72	-1.474.314,72
2020	4.507.321,61	5.779.069,28	-1.271.747,67	-2.746.062,39
2021	4.986.140,82	6.182.772,16	-1.296.631,34	-3.942.693,75
2022	5.232.157,71	6.323.534,76	-1.091.377,05	-5.034.070,80
2023	5.470.300,57	6.572.141,13	-1.101.840,56	-6.135.911,36
2024	5.731.135,08	6.571.469,38	-840.334,28	-6.975.248,64
2025	5.936.242,92	7.121.801,52	-1.185.558,60	-8.161.804,24
2026	6.146.351,17	7.880.030,25	-1.533.679,08	-9.695.480,32
2027	6.403.804,55	7.731.463,03	-1.327.648,48	-11.023.331,80
2028	6.830.398,99	7.985.844,00	-1.347.447,01	-12.370.778,81
2029	6.880.223,59	8.180.425,92	-1.300.202,33	-13.670.981,14
2030	7.052.495,87	8.928.488,18	-1.875.992,31	-15.547.943,45
2031	7.257.176,79	9.392.840,98	-1.935.664,19	-17.684.807,64
2032	7.468.758,25	9.816.849,93	-2.350.091,68	-20.034.698,32
2033	7.701.006,32	10.044.980,17	-2.343.923,85	-22.378.623,17
2034	7.984.019,95	10.129.327,82	-2.175.307,87	-24.553.931,04
2035	8.192.078,48	10.351.451,00	-2.159.374,54	-26.713.305,58
2036	8.452.286,81	10.398.387,17	-1.944.100,36	-28.657.405,94
2037	8.880.192,57	10.786.569,50	-2.096.375,93	-30.753.762,87
2038	9.913.937,81	10.832.789,11	-1.918.851,30	-32.672.624,17
2039	9.110.046,94	11.359.722,58	-2.249.672,64	-34.922.306,81
2040	9.332.391,18	11.681.879,38	-2.349.488,20	-37.241.286,01
2041	9.597.506,68	11.686.001,40	-2.088.492,72	-39.329.787,73
2042	9.886.957,83	11.693.218,34	-1.806.258,51	-41.188.046,24
2043	10.146.892,55	11.831.307,17	-1.482.414,62	-42.638.460,86
2044	10.262.326,71	12.517.066,17	-2.254.739,46	-44.893.200,32
2045	10.466.790,98	12.920.297,67	-2.453.506,69	-47.346.707,01
2046	10.629.526,04	13.399.779,27	-2.770.251,23	-50.116.998,24
2047	10.881.513,70	13.610.910,38	-2.729.398,68	-52.876.354,89
2048	11.094.646,37	13.714.431,63	-2.619.785,26	-55.496.141,15
2049	11.392.116,05	14.026.143,08	-2.736.027,04	-58.232.168,19
2050	2.988.724,41	14.168.896,75	-11.180.172,34	-69.412.340,53

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:35

Página 2

MUNICÍPIO DE CARANDAI				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2021				
2052	2.981.781,80	14.829.335,93	-11.847.574,13	-81.059.914,65
2053	2.972.804,74	14.817.390,81	-11.844.586,07	-82.704.500,72
2054	2.985.034,10	14.468.143,86	-11.503.109,76	-104.207.810,48
2055	2.986.489,40	14.487.180,59	-11.470.671,19	-115.870.281,87
2056	3.000.309,53	14.814.388,05	-11.814.045,53	-127.492.327,29
2057	2.986.441,01	14.707.578,56	-11.721.137,55	-139.213.484,75
2058	2.986.784,27	14.721.295,61	-11.725.511,24	-150.938.978,09
2059	2.986.803,40	14.881.757,86	-11.884.954,46	-162.803.930,55
2060	3.000.713,76	14.588.577,58	-11.585.883,63	-174.169.794,37
2061	3.005.706,25	14.527.069,12	-11.521.383,83	-185.891.178,24
2062	3.006.911,43	14.444.303,71	-11.437.382,28	-197.128.570,52
2063	3.009.922,03	14.376.099,72	-11.386.177,69	-208.494.748,21
2064	3.011.162,91	14.211.244,86	-11.200.081,75	-219.894.829,96
2065	3.017.216,12	14.236.000,88	-11.218.784,78	-230.913.614,72
2066	3.013.221,58	14.428.847,84	-11.415.426,29	-242.329.041,01
2067	2.997.336,38	14.253.810,03	-11.256.273,67	-253.595.314,88
2068	3.003.039,11	14.180.599,31	-11.177.590,26	-264.762.904,94
2069	3.002.812,42	13.977.578,03	-10.974.785,60	-275.737.870,54
2070	3.008.778,78	13.803.188,23	-10.794.409,48	-286.532.080,00
2071	3.013.296,34	13.565.264,01	-10.582.958,53	-297.084.136,53
2072	3.020.842,89	13.330.166,19	-10.309.323,50	-307.383.465,03
2073	3.024.900,44	13.138.474,09	-10.113.573,66	-317.507.036,68
2074	3.027.541,53	12.894.381,84	-9.886.640,31	-327.373.875,99
2075	3.035.193,02	13.092.141,95	-10.056.946,93	-337.430.824,92
2076	3.012.117,83	13.074.826,56	-10.062.707,93	-347.493.532,85
2077	3.004.109,17	13.059.829,84	-10.055.520,61	-357.549.053,53
2078	2.994.948,98	12.914.340,70	-9.919.394,72	-367.468.448,24
2079	2.986.485,18	12.886.720,88	-9.870.235,72	-377.136.863,96
2080	2.993.995,80	12.442.926,73	-9.448.931,13	-386.567.815,08
2081	2.998.923,78	12.208.536,73	-9.209.615,97	-395.797.231,06
2082	3.003.186,90	11.949.082,85	-8.945.895,75	-404.743.126,81
2083	3.004.580,48	11.733.230,98	-8.728.670,47	-413.471.797,28
2084	3.009.538,79	11.490.126,21	-8.480.587,43	-421.982.384,71
2085	3.011.583,81	11.376.012,51	-8.384.428,70	-430.316.813,46
2086	3.008.320,83	11.202.888,36	-8.197.334,53	-438.514.147,94
2087	3.008.740,26	11.065.743,26	-8.059.003,03	-446.573.150,96
2088	2.993.881,62	10.870.824,17	-7.876.642,55	-454.449.792,51
2089	2.988.175,05	10.642.739,24	-7.646.584,19	-462.096.387,70

SIAM - Sistema Integrado de Administração Municipal

Impresso por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:35

Página 3

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2021

2090	3.001.156,06	10.407.761,41	-7.406.605,35	-455.502.963,06
2091	3.004.033,13	10.185.971,50	-7.181.938,37	-476.854.901,42
2092	3.001.852,33	9.969.113,53	-6.987.261,19	-493.852.152,81
2093	3.002.369,03	9.780.597,00	-6.776.326,07	-490.430.490,98
2094	2.998.400,36	9.592.151,78	-6.593.661,42	-497.024.152,10
2095	4.260.267,43	5.735.312,15	-1.474.314,72	-498.498.466,62

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

---

CPF:

CPF:

CPF:

CRC:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Emissão: 30/04/2020 - 12:36

Página: 1

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2021

LRF, art. 4º, par. 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
CALAMIDADE PÚBLICA	500.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	500.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	500.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
QUEDA NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	1.800.000,00	CONTENÇÃO DE DESPESAS REDUZINDO EMPENHAMENTO	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.800.000,00</b>		<b>2.800.000,00</b>

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CPF:

CRC:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI**  
**UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS**  
**Adm. 2017 - 2020**

**1.1.1 - RECEITAS FISCAIS**

RECEITAS FISCAIS	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	REALIZADA 2019	PROJEITA 2020	PROJEITA 2021	PROJEITA 2022	PROJEITA 2023
RECEITAS CORRENTES	0,00	59.198.374,94	72.211.128,37	80.544.348,00	78.581.290,00	80.052.824,00	79.399.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.581.054,87	1.404.121,17	1.391.308,00	1.324.300,00	1.344.000,00	1.363.000,00
(PERDIDA)	0,00	6.651.323,43	7.253.427,90	7.743.548,00	7.774.753,00	7.854.540,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	53.027.045,34	66.569.618,54	77.398.008,00	72.321.040,00	73.031.864,00	61.563.000,00
REND. APLIC. FINANCEIRAS	0,00	1.610.563,00	1.871.461,77	1.668.100,00	204.200,00	200.000,00	201.000,00
ALTERAÇÃO DE REND.	0,00	0,00	31.410,00	28.000,00	28.000,00	21.000,00	21.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	122.000,00	123.000,00
PRATIFICADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETORNO OPER. DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	1.610.563,00	1.871.461,77	1.668.100,00	416.200,00	420.000,00	421.000,00
TOTAL RECEITAS FISCAIS	0,00	53.653.079,11	64.640.046,87	73.398.308,00	71.604.840,00	73.400.564,00	61.136.000,00

**1.1.2 - DESPESAS FISCAIS**

DESPESAS FISCAIS	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	REALIZADA 2019	PROJEITA 2020	PROJEITA 2021	PROJEITA 2022	PROJEITA 2023
DESPESAS CORRENTES	0,00	43.184.624,94	35.217.546,86	67.046.144,37	71.000.000,00	71.000.000,00	70.000.000,00
(-) JUROS REC. DÍVIDA	0,00	0,00	103.000,00	203.000,00	213.782,00	223.430,00	233.122,00
SUB-TOTAL	0,00	43.184.624,94	34.914.546,86	67.443.486,37	70.782.282,00	71.776.580,00	74.769.878,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.863.486,39	2.345.389,47	8.302.853,63	9.700.000,00	9.700.000,00	10.000.000,00
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CONCESSÃO DE IMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	2.863.486,39	2.345.389,47	8.302.853,63	9.700.000,00	9.700.000,00	10.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	0,00	43.068.110,94	37.170.936,33	76.346.338,00	82.487.288,00	82.676.580,00	84.769.878,00
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	19.184.568,91	7.514.368,54	-765.458,00	-8.653.378,00	-9.368.816,00	-13.633.878,00

**1.1.3 - PERCENTUAL DO RESULTADO PRIMÁRIO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS**

Exercício de 2017	0,00
Exercício de 2018	19,41
Exercício de 2019	11,62
Exercício de 2020	-1,81
Exercício de 2021	-12,94
Exercício de 2022	-12,63
Exercício de 2023	-4,49

**1.2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA**

DISCONTINUAÇÃO	VALOR EM 2018	VALOR EM 2019	RESGATE	ATUALIZAÇÃO	VALOR EM 2020	RESGATE	ATUALIZAÇÃO
	2020/2018	2020/2019	2020	2020	2020/2020	2020	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA	2.000.450,00	2.100.512,34	300.000,00	540.000,00	2.540.012,34	500.000,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM DEZ/2021	MIGRAÇÃO 2022	ATUALIZAÇÃO 2022	SALDO EM DEZ/2022	MIGRAÇÃO 2023	ATUALIZAÇÃO 2023	SALDO DEZ/2023
DÍVIDA CONSOLIDADA	3.049.912,34	360.000,00	0,00	3.309.912,34	360.000,00	360.000,00	3.609.912,34

## 1.1 - COMPARATIVO RESULTADO NOMINAL.

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021 (A)	REALIZADA 2022 (B)	PROJETADA 2022 (C)	PROJETADA 2021 (D)	PROJETADA 2023 (E)	PROJETADA 2022 (F)
DÍVIDA CONSOLIDADA	2.330.458,58	2.369.912,34	2.349.912,34	2.049.912,34	1.749.912,34	1.609.912,34
(-) DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) APREC. FINANCIERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DÉNOM. ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.330.458,58	2.369.912,34	2.349.912,34	2.049.912,34	1.749.912,34	1.609.912,34
(-) INSCRIÇÕES DE PRESTAÇÕES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) PASSATOS RECONHECIDOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	2.330.458,58	2.369.912,34	2.349.912,34	2.049.912,34	1.749.912,34	1.609.912,34

### 1.1.1 - APROVAÇÃO RESULTADO NOMINAL PARA O EXERCÍCIO 2021.

RESULTADO NOMINAL (D - C) : R\$ -360.000,00  
A DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA : -34,38 %

### 1.1.2 - APROVAÇÃO RESULTADO NOMINAL.

EXERCÍCIO DE 2020	60.000,00
EXERCÍCIO DE 2022	-360.000,00
EXERCÍCIO DE 2021	-360.000,00
EXERCÍCIO DE 2020	360.000,00
EXERCÍCIO DE 2019	-23.547,34

### 1.1.3 - PERCENTUAL DO RESULTADO NOMINAL EM RELAÇÃO AO TÓTO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA APROVADA.

EXERCÍCIO DE 2020	3,13
EXERCÍCIO DE 2022	-17,34
EXERCÍCIO DE 2021	-34,38
EXERCÍCIO DE 2020	9,41
EXERCÍCIO DE 2019	-0,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Relatório: 30/04/2020 - 12:37

Página: 003

MUNICÍPIO DE CARANDAI

DEPARTAMENTO 2021

CONTRAPARTIDA DE RECEITAS

RECEITAS	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	REALIZADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023
ITB - MON. CEMV - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00
ITB - MON. CEMV - MELHORAS E JEF	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
ITB - MON. CEMV - D. ATIVA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.100,00	11.400,00	11.400,00
ITB - MON. CEMV - D. ATIVA/MD	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.100,00	11.400,00	11.400,00
IRPF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	571.302,38	636.395,12	300.000,00	354.500,00	360.000,00	370.000,00
IRPF - OUTROS INDI. - PRINCIPAL	0,00	3.000,00	6.146,69	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
IRPTU - PRINCIPAL	0,00	1.178.349,19	1.238.356,10	1.510.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
IRPTU - MELHORAS E JEFOS	0,00	6.442,02	7.451,43	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
IRPTU - D. ATIVA	0,00	223.530,47	237.329,29	300.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
IRPTU - D. ATIVA/MELHORAS E JEFOS	0,00	54.344,13	63.387,31	80.000,00	86.000,00	87.000,00	87.000,00
ITBIU - PRINCIPAL	0,00	403.536,24	342.334,21	250.000,00	265.000,00	270.000,00	275.000,00
ITBIU - MELHORAS E JEFOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ITBIU - D. ATIVA	0,00	6.304,34	8.200,06	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
ITBIU - D. ATIVA/MELHORAS E JEFOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ISSQN - PRINCIPAL	0,00	1.926.580,44	2.567.153,44	1.760.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00
ISSQN - MELHORAS E JEFOS	0,00	34.423,77	25.387,93	10.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00
ISSQN - D. ATIVA	0,00	125.630,51	43.306,10	47.000,00	51.500,00	53.000,00	53.500,00
ISSQN - D. ATIVA/MELHORAS E JEFOS	0,00	8.526,61	8.371,88	10.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00
TADAS DE INSERIÇÃO CONT E FIS	0,00	136.877,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE INSERIÇÃO CONT E FIS	0,00	6.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE INSERIÇÃO CONT E FIS	0,00	15.909,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE INSERIÇÃO CONT E FIS	0,00	323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE CONTROLE E FISCAL A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	72.123,87	165.337,04	78.000,00	84.500,00	85.000,00	85.500,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	37.557,49	29.723,90	38.000,00	41.200,00	41.500,00	41.800,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	4.794,46	9.205,50	11.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	568,73	1.052,02	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
TADA DE FISCALIZAÇÃO DE VISA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
TADAS DE INSERIÇÃO, CONTROLE	0,00	0,00	175.194,33	200.000,00	211.200,00	211.500,00	211.800,00
CONTROLE DE MEL. EXPANSÃO ÁREA	0,00	2.676,43	2.304,48	3.000,00	3.100,00	3.150,00	3.200,00
CONTROLE DE MEL. EXPANSÃO ÁREA	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE MEL. EXPANSÃO ÁREA	0,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONT MEL. EXPANSÃO ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00
CONT MEL. EXPANSÃO ILUMINAÇÃO P	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00
CONT DE MEL. P/ PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.250,00
CONT PREV AMORTIZAÇÃO DEPÓ	0,00	0,00	1.679.367,56	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
CPSAC PATRIMONIAL - CREDITOR CI	0,00	0,00	2.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONT CUSTEIO DO SERV DE ILUM	0,00	1.232.543,43	1.367.876,57	1.000.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
ALUGÉRIOS E ARRENDAMENTOS - P	0,00	25.777,34	63.333,79	53.000,00	57.700,00	58.000,00	58.300,00
ALUGÉRIOS E ARRENDAMENTOS - R	0,00	132,90	1.291,41	3.000,00	3.600,00	3.800,00	3.700,00
ALUGÉRIOS E ARRENDAMENTOS - D	0,00	125,00	12.300,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	21.400,00
ALUGÉRIOS E ARRENDAMENTOS - I	0,00	0,00	612,30	0,00	0,00	0,00	0,00
CONF. PESS. AUTOR CASADO SEMI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.400,00	5.500,00
HONORÁRIO DE DESPESAS JUR	0,00	301.029,34	196.029,04	200.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
HONORÁRIO DOS FEECHOS DE DIVISÓRIOS - PRINCIPAL	0,00	1.412.026,59	1.676.423,70	1.400.000,00	1.440.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

SALV. ADMON E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	43.000,00	45.000,00	46.500,00
SALV. REGISTRO CERTIFICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTROS HOSPITALARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	133.391,56	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
OUTROS HOSPITALARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
COTA-PARTIR DO FPM - COTA MÍN	0,00	18.512.386,25	20.327.199,94	21.500.000,00	25.000.000,00	25.500.000,00	26.000.000,00
COTA-PARTIR FPM 13 COTA MÍN 2	0,00	840.383,71	929.010,16	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTIR FPM 13 COTA MÍN 2	0,00	819.824,99	873.426,48	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTIR DO ITR - PRINCIPAL	0,00	26.161,46	56.613,18	7.000,00	7.500,00	7.750,00	8.200,00
COTA-PARTIR CORRIGE FIM EXCER	0,00	9.323,16	2.727.292,39	2.440.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTIR FONDO REPECTAL PR	0,00	334.634,38	317.363,78	250.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
TRANSFER COIS - REPASSE FONDO	0,00	5.332.940,05	3.432.244,00	5.744.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	3.400.000,00
TRANSFÉRÉNCIA DE EXCRESOS DO	0,00	0,00	1.821.304,38	1.600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
TRANSFÉRÉNCIA DE EXCRESOS DO	0,00	0,00	233.063,94	100.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
TRANSFÉRÉNCIA DE EXCRESOS DO	0,00	0,00	147.613,06	106.000,00	160.000,00	170.000,00	185.000,00
TRANSFÉRÉNCIA DE EXCRESOS DO	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÉRÉNCIAS DE EXCRESOS P	0,00	122.310,16	0,00	144.000,00	145.000,00	146.000,00	147.000,00
TRANSFÉRÉNCIAS DO SALÁRIO-DE	0,00	838.894,02	823.062,32	1.746.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
TRANSFER DIRETAS DO FPM EXCER	0,00	4.900,00	4.900,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	0,00
TRANSFER DIRETAS DO FPM EXCER	0,00	255.364,00	262.316,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00
TRANSFER DIRETAS DO FPM EXCER	0,00	122.487,00	123.328,00	170.000,00	170.500,00	171.000,00	171.500,00
OUTRAS TRANSFÉRÉNCIAS DIRETA	0,00	121.389,77	0,00	464.000,00	240.000,00	240.000,00	250.000,00
TRANSFER FINANCIERA DO FPM DO	0,00	65.312,64	0,00	50.000,00	53.000,00	53.200,00	58.000,00
TRANSFER ADVERTINDES ENERGIA PAUL	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00
TRANSFER DE CONTRIBUÍDOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
TRANSFER CONTRIBUÍDO DA UNIÃO DES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
TRANSFÉRÉNCIAS DE EXCRESOS D	0,00	0,00	117.424,00	792.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
OUTRAS TRANSFÉRÉNCIAS DA UNI	0,00	0,00	1.877.020,73	34.000,00	31.000,00	31.000,00	0,00
COTA-PARTIR DO ICMF - PRINCIPAL	0,00	11.417.876,32	12.179.323,94	14.200.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.400.000,00
COTA-PARTIR DO ICPA - PRINCIPAL	0,00	2.619.383,34	2.294.358,34	3.000.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
COTA-PARTIR DO IPI - MUNICÍPIO	0,00	182.031,63	149.313,00	150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
COTA-PARTIR DA CIDR - PRINCIPAL	0,00	40.777,40	29.529,40	35.500,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
OUTRAS PARTICIPATIVAS EXCITA DOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	42.500,00
TRANS EXCER ESTAD PROG SAÚDE	0,00	122.836,32	99.811,00	76.000,00	92.000,00	92.000,00	97.000,00
TRANS DE ESTADOS EST à ASS	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.500,00	32.000,00	32.500,00
TRANSF CONTRIBUÍDOS ESTADOS	0,00	1.375.000,00	1.470.300,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
TRANSF CONTRIBUÍDOS ESTADOS PROG	0,00	0,00	0,00	400.000,00	210.000,00	210.000,00	214.000,00
OUTRAS TRANSF DE CONTRIBUÍDO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	102.000,00	103.000,00
OUTRAS TRANSFÉRÉNCIAS DES	0,00	346.712,00	571.212,71	300.000,00	385.000,00	386.000,00	397.000,00
TRANSFÉRÉNCIA EXCRESOS DO FPM	0,00	6.079.340,00	11.371.163,25	12.025.000,00	15.000.000,00	15.100.000,00	15.200.000,00
MULTAS PRESTADORAS LEGISLAÇÃO	0,00	0,00	372,18	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
MULTAS ADMINIST POR DADOS AN	0,00	6.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO CEDIDO PATERNO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
OUTRAS INVESTIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
OUTRAS INSTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	790.123,02	91.279,54	1.100.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
ENC LEGAIS PELA INCIDÊNCIA CI	0,00	71,30	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ENC DE SUCUMBIÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	5,74	36,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS ENCUTAS - PRINCIPAL	0,00	49.137,36	43.430,00	40.000,00	40.500,00	41.000,00	41.500,00
OUTRAS ENCUTAS - PRINCÍPALS	0,00	25,00	9,79	500,00	500,00	600,00	600,00
OUTRAS ENCUTAS - PRINCÍPALS	0,00	4,33	7,49	500,00	500,00	600,00	600,00
TOTAL ENCUTAS CORRENTES	0,00	59.159.374,94	72.211.125,37	81.544.340,00	81.551.000,00	82.130.100,00	90.595.750,00
OPR DE CRÉDITO CONTRAT MENS	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	122.000,00	122.500,00
ALTERAÇÃO DE BENS MÓVEIS E S	0,00	0,00	31.410,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.500,00
TRANSF DE EXCRESOS DO GES -	0,00	45.654,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÉRÉNCIAS DE EXCRESOS D	0,00	0,00	70.060,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE EXCRESOS DEST PROG	0,00	821.054,94	522.151,17	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF ADVERTINDES ENERGIA PAUL	0,00	825.929,00	170.000,00	0,00	201.000,00	202.000,00	203.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

TRANSF DE CONVÉNIO DA UNIÃO	0,00	136.400,00	492.000,00	452.000,00	700.000,00	730.000,00	720.000,00
TRANS CONVÉNIO UNIÃO ESTAD. PR	0,00	0,00	0,00	200.000,00	280.000,00	390.000,00	300.000,00
TRANS CONVÉNIO DA UNIÃO PR - P	0,00	0,00	0,00	70.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
OUTRAS TRANSF DE CONVÉNIOS D	0,00	150.000,00	0,00	154.000,00	210.000,00	320.000,00	230.000,00
TRANS CONVÉNIO ESTADOS ESTAD. PR	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF DE CONVÉNIOS DO	0,00	100.000,00	0,00	73.300,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS -	0,00	0,00	0,00	150.000,00	205.000,00	310.000,00	215.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.581.054,07	1.434.121,17	1.371.300,00	2.078.000,00	2.125.000,00	2.102.000,00
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	61.740.363,01	70.668.346,94	65.125.340,00	85.630.000,00	81.363.350,00	82.777.750,00
HONORARIAÇÃO DOS RECURSOS DO	0,00	0,00	98.320,43	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MIN	0,00	3.783.877,03	4.113.510,63	4.290.000,00	4.380.000,00	4.383.000,00	4.400.000,00
COTA-PARTE DO ITC - PRINCÍPIA	0,00	5.332,00	11.322,56	740,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00
TRANSF FINANCIARIA DO IOMS DA	0,00	11.862,00	0,00	16.100,00	18.000,00	18.100,00	18.200,00
COTA-PARTE DO IOMS - PRINCÍPI	0,00	2.387.573,03	2.425.210,42	3.000.000,00	3.000.000,00	3.823.000,00	3.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCÍPI	0,00	537.833,35	458.873,54	620.000,00	600.000,00	823.000,00	500.000,00
COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIO	0,00	36.520,04	29.800,75	17.700,00	20.000,00	20.500,00	21.000,00
HONORARIAÇÃO DOS RECURSOS DO	0,00	0,00	17.299,03	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS - DESPESA	0,00	6.653.323,43	7.171.054,40	7.745.540,00	8.935.000,00	9.089.700,00	9.340.400,00
CRÉDITO DO SERVIÇO CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DO SERVIÇO CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO PATERNAL - SERVIÇO CI	0,00	0,00	3.172.750,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
CRÉDITO PATERNAL - SERVIÇO CI	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO PATERNAL - SERVIÇO CI	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO PATERNAL - PARCELAMENT	0,00	0,00	412.531,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO PATERNAL - PARCELAMENT	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO PATERNAL - PARCELAMENT	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS - INTRA	0,00	0,00	3.785.389,17	4.610.000,00	3.000.000,00	3.920.000,00	4.000.000,00
TOTAL GERAL	0,00	55.987.543,59	70.259.481,31	62.365.000,00	84.585.000,00	86.073.450,00	87.537.350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

Relatório 10/04/2020 - 12:37

Página: 003

## MUNICÍPIO DE CARANDAI

ORÇAMENTO 2021

CONTRIBUIÇÃO DE RECEITAS

RECEITAS	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	REALIZADA 2019	PROJECTADA 2020	REALIZADA 2021	PROJECTADA 2022	PROJECTADA 2023
IRF - MUN. CORR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	41.000,00	43.000,00	43.000,00	44.300,00
IRF - MUN. CORR - MELHOR E JU	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
IRF - MUN. CORR - D. ATIVA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.300,00	11.400,00	11.400,00
IRF - MUN. CORR - D. ATIVA/MU	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.300,00	11.400,00	11.500,00
IRPF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	571.203,38	676.999,12	368.000,00	356.900,00	360.000,00	370.000,00
IRPF - OUTROS REND. - PRINC	0,00	3.000,00	6.146,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
IRPT - PRINCIPAL	0,00	1.174.349,19	1.239.036,10	1.512.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
IRPT - MELHOR E JUROS	0,00	6.442,02	7.421,43	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
IRPT - D. ATIVA	0,00	125.000,47	127.699,29	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
IRPT - D. ATIVA/MELHOR E JU	0,00	54.384,13	61.897,31	80.000,00	86.000,00	87.000,00	87.500,00
IRPI - PRINCIPAL	0,00	403.506,24	342.974,21	250.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00
IRPI - MELHOR E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
IRPI - D. ATIVA	0,00	6.304,34	8.383,86	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
IRPI - D. ATIVA/MELHOR E JU	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
ISSQN - PRINCIPAL	0,00	1.826.590,44	2.067.153,44	1.700.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
ISSQN - MELHOR E JUROS	0,00	14.423,77	23.897,31	15.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00
ISSQN - D. ATIVA	0,00	125.650,51	43.306,10	47.000,00	51.500,00	52.000,00	52.500,00
ISSQN - D. ATIVA/MELHOR E JU	0,00	8.356,41	8.071,88	15.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00
TADAS DE INSPECÇÃO CONT E FIS	0,00	126.877,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE INSPECÇÃO CONT E FIS	0,00	6.383,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE INSPECÇÃO CONT E FIS	0,00	15.929,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE INSPECÇÃO CONT E FIS	0,00	323,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TADAS DE CONTROLE E FISCAL. A.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	32.133,87	153.337,94	78.000,00	84.500,00	85.000,00	85.500,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	17.827,49	28.729,90	38.000,00	43.200,00	41.500,00	41.800,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	4.704,96	9.903,90	13.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00
TADAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	560,73	1.053,02	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
TADAS DE FISCALIZAÇÃO DE VEN	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
TADAS DE INSPECÃO, CONTROLE	0,00	0,00	175.194,32	200.000,00	211.200,00	211.500,00	211.800,00
CONTROLE DE MEL. ILUMINAÇÃO ÁREA	0,00	2.676,43	2.904,48	3.000,00	3.100,00	3.100,00	3.200,00
CONTROLE DE MEL. ILUMINAÇÃO ÁREA	0,00	0,00	22,30	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE MEL. ILUMINAÇÃO ÁREA	0,00	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONT MEL. ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
CONT MEL. ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO P	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
CONT DE MEL. P/ FARTIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.250,00
CONT PELA AMORTIZAÇÃO DÉFIC	0,00	0,00	1.675.057,55	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
CRESSE PATRIMONIAL - CREDOR CI	0,00	0,00	2.110,99	0,00	0,00	0,00	0,00
CONT CUSTEIO DO SERV DE ILUM	0,00	1.352.543,49	1.357.876,57	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ALUGÉIS E ARRENDAMENTOS - P	0,00	25.777,14	65.329,79	53.000,00	57.700,00	58.000,00	58.300,00
ALUGÉIS E ARRENDAMENTOS - N	0,00	122,90	2.001,41	3.000,00	3.600,00	3.600,00	3.700,00
ALUGÉIS E ARRENDAMENTOS - D	0,00	123,25	12.399,69	18.000,00	20.600,00	21.000,00	21.400,00
ALUGÉIS E ARRENDAMENTOS - O	0,00	0,00	632,30	0,00	0,00	0,00	0,00
CONF. PRIM. AUTOR. CESSÃO IMOB	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.400,00	5.400,00	5.500,00
EXPENSAÇÃO DE DESPESAS SAN	0,00	381.129,24	296.029,04	260.000,00	280.000,00	281.000,00	282.000,00
EXPENSAÇÃO DOS INGRESSOS DO	0,00	1.412.836,39	1.676.632,70	1.400.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
INVESTIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00

SIMM - Sistema Integrado de Administração Municipal

emitido por: PATRICIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
SERV. REGISTRO CIVIL/ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
SERVICIOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
COTA-PARTES DO FPM - COTA MÍN.	0,00	10.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
COTA-PARTES FPM 1/2 COTA MÍN. D	0,00	840.303,71	809.010,16	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTES FPM 1/2 COTA MÍN. D	0,00	819.824,00	875.423,46	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTES DO ITR - PRINCIPAL	0,00	26.161,46	26.613,10	7.000,00	7.000,00	7.750,00	8.200,00
COTA-PARTES CORREJA FPM RECUR	0,00	9.353,16	2.757.292,39	2.440.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
COTA-PARTES FIXO ESPECIAL PR	0,00	324.634,38	317.363,70	200.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
TRANSF SOS - REPASSE FIXO	0,00	5.333.543,85	3.433.344,36	5.744.500,00	3.300.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
TRANSPARENCIA DE RECEBIMENTOS DO	0,00	0,00	1.851.504,36	1.630.333,32	1.386.189,00	1.390.000,00	1.600.000,00
TRANSPARENCIA DE RECEBIMENTOS DO	0,00	0,00	253.863,54	100.000,00	155.000,00	160.000,00	163.000,00
TRANSPARENCIA DE RECEBIMENTOS DO	0,00	0,00	247.613,86	126.000,00	168.000,00	176.000,00	183.500,00
TRANSPARENCIA DE RECEBIMENTOS DO	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPARENCIAS DE RETORNOS P	0,00	122.310,16	0,00	144.000,00	145.000,00	146.000,00	147.000,00
TRANSPARENCIAS DO SALÁRIO-DE	0,00	820.804,02	925.863,32	1.746.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
TRANSF DILETAS DO PESR REFOR	0,00	4.300,00	4.300,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
TRANSF DILETAS DO PESR REFOR	0,00	325.304,00	356.316,00	300.000,00	350.000,00	355.000,00	360.000,00
TRANSF DILETAS DO PESR REFOR	0,00	122.407,00	122.328,00	170.000,00	170.000,00	171.000,00	171.500,00
OUTRAS TRANSPARENCIAS DILETAS	0,00	121.338,77	0,00	464.000,00	340.000,00	343.000,00	350.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO PESR DE	0,00	65.312,54	0,00	50.000,00	51.500,00	51.500,00	50.000,00
TRANSF ADVERTIAS BREVESAS PAUL	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TRANSF DE CONTRIBUÍDOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
TRANSF CONTRIBUÍDO DA UNIÃO DES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
TRANSPARENCIAS DE RECEBIMENTOS D	0,00	0,00	317.454,32	792.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
OUTRAS TRANSPARENCIAS DA UNI	0,00	0,00	1.877.020,70	24.000,00	31.000,00	31.000,00	0,00
COTA-PARTES DO ICMS - PRINCIP	0,00	11.407.876,02	12.179.553,54	14.200.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.400.000,00
COTA-PARTES DO IPVA - PRINCIP	0,00	2.615.282,24	2.236.368,36	3.600.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
COTA-PARTES DO IPT - PRINCIPAL	0,00	182.832,03	149.013,99	150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
COTA-PARTES DA CIDE - PRINCIP	0,00	48.737,43	29.529,69	36.500,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
OUTRAS PARTECIPES RECEITA DOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.500,00	42.000,00	42.500,00
TRANSF RECUR RETRADO PROG SAÚDE	0,00	123.836,02	99.811,59	76.000,00	85.000,00	86.000,00	87.000,00
TRANSF DE RETRADOS RETR À ASS	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	32.000,00	32.500,00
TRANSF CONTRIBUÍDO DOS ESTADOS	0,00	1.375.000,00	1.478.200,00	200.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
TRANSF CONTRIBUÍDO RETRADOS PROG	0,00	0,00	0,00	400.000,00	210.000,00	210.000,00	214.000,00
OUTRAS TRANSF DE CONTRIBUÍDO	0,00	0,00	0,00	60.000,00	100.000,00	102.000,00	103.000,00
OUTRAS TRANSPARENCIAS DOS IS	0,00	346.713,00	571.213,71	300.000,00	300.000,00	300.000,00	307.000,00
TRANSPARENCIA RECEBIMENTOS DO PI	0,00	6.859.340,00	11.397.163,29	12.025.000,00	15.000.000,00	15.100.000,00	15.200.000,00
MULHER PREVISÃO LEGISLAÇÃO	0,00	0,00	372,19	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
MULHER ADMINIST FOR DADOS AN	0,00	6.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEBITO DANO CAUSADO PATRIMÔ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS INDEMNIZAÇÕES - PRINCIP	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.500,00
OUTRAS INSTITUIÇÕES - PRINCIP	0,00	790.123,02	91.275,54	1.100.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
REC LEGAIS PELA INSCRIÇÃO DI	0,00	77,30	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00
ÓRGÃOS DE SUCUMBERÍNCIA - PRINC	0,00	5,74	36,79	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	49.737,36	40.400,02	40.000,00	40.500,00	41.000,00	41.500,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	25,00	9,79	500,00	500,00	600,00	600,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	4,23	7,49	500,00	500,00	600,00	600,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>59.139.374,94</b>	<b>72.211.128,37</b>	<b>81.544.346,00</b>	<b>81.561.000,00</b>	<b>81.130.130,00</b>	<b>80.500.700,00</b>
<b>OPÉR. DE CRÉDITO CONTRAT. PESR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>121.000,00</b>
<b>ALTERAÇÃO DE BENS MÓVEIS E S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.410,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.500,00</b>
<b>TRANSF DE RECEBIMENTOS DO SIS -</b>	<b>0,00</b>	<b>45.624,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPARENCIAS DE RECEBIMENTOS D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.960,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF DE RECEBIMENTOS DISTR PROG</b>	<b>0,00</b>	<b>863.024,04</b>	<b>522.181,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF ADVERTIAS BREVESAS PAUL</b>	<b>0,00</b>	<b>835.305,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

TRASF. DE CONVÉTO DA UNIÃO	0,00	136.400,00	489.000,00	455.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00
TRASF. CONVÉTO UNIÃO EST. PR	0,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
TRASF. CONVÉTO DA UNIÃO R/ P	0,00	0,00	0,00	70.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
OUTRAS TRASF. DE CONVÉTO D.	0,00	350.000,00	0,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
TRASF. CONVÉTO ESTADOS EST. PR	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRASF. DE CONVÉTO DO	0,00	100.000,00	0,00	70.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
OUTRAS TRASF. DOS ESTADOS -	0,00	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	210.000,00	215.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.381.004,07	1.434.121,17	1.370.300,00	3.078.000,00	3.135.000,00	3.192.000,00
TOTAL RECEITAS COMPROMISSÁRIAS	0,00	61.740.369,01	70.645.246,94	65.110.540,00	65.630.000,00	61.365.000,00	62.777.750,00
HONORARIAÇÃO DOS INGRESSOS DO	0,00	0,00	30.000,43	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI - COTA MUN	0,00	3.183.877,63	4.019.519,63	4.090.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI - PRINCÍPIO	0,00	5.332,18	11.033,56	740,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00
TRASF. FINANCEIRAS DO IPI MUN	0,00	10.062,48	0,00	16.100,00	18.000,00	18.000,00	18.300,00
COTA-PARTE DO IPI - PRINCÍPIO	0,00	3.387.573,05	2.428.910,42	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTE DO IPIA - PRINCÍPIO	0,00	537.053,15	458.873,54	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIO	0,00	36.530,54	29.002,73	17.700,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00
HONORARIAÇÃO DOS INGRESSOS DO	0,00	0,00	17.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS - DESPESA	0,00	6.653.320,43	7.171.034,40	7.745.340,00	8.930.000,00	9.000.000,00	9.340.400,00
CRSE DO SERVIÇO CIVIL ACTV	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CRSE DO SERVIÇO CIVIL ACTV	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CRSE PATERNAL - SERVIDOR CI	0,00	0,00	3.372.750,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
CRSE PATERNAL - SERVIDOR CI	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
CRSE PATERNAL - SERVIDOR CI	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
CRSE PATERNAL - PARCELIAMENT	0,00	0,00	412.531,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
CRSE PATERNAL - PARCELIAMENT	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
CRSE PATERNAL - PARCELIAMENT	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS - INTRA	0,00	0,00	1.785.280,17	4.610.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL GERAL	0,00	55.867.045,59	70.239.481,31	62.000.000,00	64.300.000,00	65.070.400,00	67.537.350,00